

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DE TRÂNSITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM 27/05/2021.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021), às dezenove horas (17h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications da OAB/GO, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2021, sob a Presidência da Dra. Eliane Nogueira da Silva. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente das Comissão supramencionada declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Tabela de Honorários Advocáticos (área de Trânsito) – foram listados os seguintes serviços para a minuta da tabela definitiva, que após discussões, foram sugeridos alguns valores abaixo relacionados, pois em virtude no tempo, faltaram sugerir alguns itens ficando para a próxima reunião todos os valores e a votação para aprovação da minuta da tabela:

“* ÂMBITO ADMINISTRATIVO:

1-Defesa em processo administrativo disciplinar, instaurado perante o DETRAN/GO; R\$2.000,00

2- Defesa em processo administrativo instaurado em face de permissionário credenciado perante o DETRAN/GO; R\$2.000,00

3-Acompanhamento em audiências perante o DETRAN/GO: R\$650,00 a hora, acresce R\$150,00 por hora excedente à primeira.

4-Defesa previa por cada auto de infração: R\$ 350,00

5- Recurso à JARI auto de infração: R\$ 350,00

6-Recurso ao CETRAN auto de infração: R\$ 350,00

7- defesa previa, recurso à JARI e ao CETRAN – 1.000,00

8-Descriminar honorários para defesa previa, recurso à JARI e ao CETRAN de acordo com a tipificação da multa: a ser definido

9-Artigo 253- A caput e respectivos parágrafos, do CTB: 20% sobre o valor total da multa aplicada.

10-Defesa em processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação; R\$2.000,00

11-Defesa em processo de suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade (suspensão/cassação); R\$2.500,00

12-Defesa em processo de suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade (suspensão/cassação) ex. alcoolemia, após a alteração no CTB: R\$2.800,00

13-Recurso administrativo de dívida ativa; R\$500,00

- 14-Consultoria; R\$300,00
- 15-Desbloqueio administrativo de CNH; R\$700,00
- 16-Liberação de veículo apreendido/remoção e depósito, na capital; R\$1.500,00
- 17-Defesas de Multa NIC; a ser definido
- 18-Diligência dentro e fora do Estado; R\$300,00, mais deslocamento por Km rodados.

* ÂMBITO JUDICIAL CRIMINAL:

- 1-Restituição de bem de terceiros envolvidos em crime de trânsito: a ser definido
- 2-Defesas em crimes de trânsito, remeter para tabela criminal: a ser definido

*AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS:

- 1-Ação Anulatória de ato administrativo: a ser definido
 - 2- Obrigação de fazer: a ser definido
- (as demais ações remeter à tabela de honorários cíveis)”

4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de processos/ pauta do dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum **4.4.2 Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES 6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Raquel Batista da Silva Barbosa, Secretária da Comissão de Direito de Trânsito lavrei a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes será assinada pela Presidente da Comissão.



Eliane Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Direito de Trânsito



Raquel Batista da Silva Barbosa
Secretária da Comissão de Direito de Trânsito